



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 02/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social no ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, as despesas realizadas com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2019.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 29 de janeiro de 2020.

*Liduína Maia Lima*

Liduína Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA*

*Maiana Freire de Sousa*

*Eliene Viana Lima*

*Keynacyly Yane mais*

*Josefa Maria Rêtila Diniz Soares*

*Liduína Maria Batista*

*Renovação de Verdade*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000